

DECRETO Nº 2.434 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02002 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

12-03090400-2004-3132- Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

214-10070210-2030-3120-material de Consumo R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 55.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

2002 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal

11-03090400-2004-3131- Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Centro Administração

211-0J070250-1012-4110-Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de fevereiro de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal